

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	4
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RBAC 119 – EMENDA 02 – CERTIFICAÇÃO: OPERADORES REGULARES E NÃO-REGULARES. (*)

Aprovado pela Resolução nº 307, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 45, Seção 1, página 3, de 7 de março de 2014.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

2 - RBAC 145 – EMENDA 01 – ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO. (*)

Aprovado pela Resolução nº 308, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 45, Seção 1, página 3 e 4, de 7 de fevereiro de 2014.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 60800.094102/2011-55 - Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 6 de março de 2014, de acordo com o inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fundamento no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho as conclusões do Senhor Corregedor no sentido de arquivamento do presente PAD. Encaminhe-se cópia do Relatório da Comissão e desta Decisão à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP para verificar a oportunidade de consulta à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, conforme sugerido pela Tríade Processante.

4 - PORTARIA Nº 511, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, designado pela Portaria nº 2936, de 7 de novembro de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 45, de 8 de novembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo nº 00058.019898/2013-57.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 505, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 50, de 9 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/CPAD/034239/ANAC, de 6 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 506, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2980, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 48, de 9 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.078576/2012-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CPAD/078576/ANAC, de 6 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 507, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2983, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 47, de 9 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.038633/2012-77, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/038633/ANAC, de 6 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 508, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2981, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 51, de 9 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.016640/2013-07, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD/016640/ANAC, de 6 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 509, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 49, de 9 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/025260/ANAC, de 6 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 510, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641 e ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo administrativo nº 00058.048559/2013-88, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Superintendente de Tecnologia da Informação

1 - PORTARIA Nº 504, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art.1º Elogiar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA pelo excelente desempenho na atuação como Gerente Técnico de Suporte e Infraestrutura no período de 25 de outubro de 2011 a 28 de fevereiro de 2014, que exerceu com elevado grau de profissionalismo, muita dedicação e zelo.

Art.2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcional do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - EXAMINADOR CREDENCIADO - PILOTOS (RBAC 135).

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ABILIO DIAS GUIMARÃES FILHO
ADRIANO GOMES
AFONSO NOGUEIRA
ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA
ALEXANDRE SEIXAS
BRUCE BRANCO
CAIO ANTÔNIO DOS SANTOS
CARLOS EMMANUEL DE QUEIROZ BARBOZA
CELSO VAZ SANTOS VAZ
DAMIÃO QUEIROZ
DARLAN EMIR REITZ
EDUARDO HECK
EGON ZUCATTI BUTTNER
ERBSION PONTES
EVANDRO OLIVEIRA CAMPOS
FERNANDO ZOCRATTO GOMES
JOÃO KOLANKIEWICZ
JORGE CARNEIRO
LEONARDO UTSCH GLORIA
MANUEL DURAN
MARCELO STEENHAGEN
MÁRCIO BORGES
MARCIO DE ARAUJO REZENDE
MARIANO DE LIMA LOPEZ
RAFAEL ALBUQUERQUE COSTA
SILVIO ROBERTO
ULISSES ZAGO
VICTOR DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA

VILNER BORGES DE FREITAS
VINICIUS MARTINI PEREZ

concluíram o curso Examinador Credenciado - Pilotos (RBAC 135), realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 20 horas, de 17 a 19 de fevereiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

2 - TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS - INICIAL - CHAVE 6.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALISON PAULO DA LUZ
ARI NEVES GUIMARÃES JÚNIOR
GLAUCIA APARECIDA LOPES
GUSTAVO LUIZ DE FREITAS BUSI
JAIME SOARES DO NASCIMENTO
JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES
LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS
MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA
MARCIO SANTOS GUIMARAES
MARCIO EDNALDO FERREIRA MARTINS
MARCO ANTONIO DINIZ SILVA
NORMA NATIVIDADE GOULART
PATRICIA SEABRA DE OLIVEIRA
RAFAEL FEIGEL
RENATO TRINDADE SAMPAIO
ROGER THIAGO DE LIMA
RONALD FLEMING GONZAGA
SIDRACH MAGALHAES JUNIOR
VINÍCIUS PALHARES DE CARVALHO

concluíram o curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos - Inicial - Chave 6, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 40 horas, de 17 a 21 de fevereiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

3 - PORTARIA Nº 518, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Torna públicas as atuais designações dos
Pontos Focais de Capacitação nas Unidades
Organizacionais da ANAC.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Camilo Antônio de Paula Baldy	Pedro Humberto Terra Calcagno
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infraestrutura Aeroportuária	NÃO HOUVE INDICAÇÃO	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	Julianara Gomes Correia de Oliveira Porto	Ricardo Alburquerque de Oliveira
GGAP	Anderson Maximino da Silva	Fernando Franklin Correia
SAF	Mariana Monteiro Rosa	Daniel Bona Sousa
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SGP	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Anna Carolina Riqueza Garofalo	Diogo Fernando Arbigauss
SPI	Solange Aires Tavares Monteiro	Rodrigo Mota Narcizo
SPO	Marcus Vinicius Fernandes Ramos	Adriana Souza da Silva
STI	Agda Martins Santos	Willy Patrick de Freitas Torriani
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Karen Amélia Siriano Bonfim
ASPAR	Guilherme Franco Couto Neto	Laíla Estrela Freire
ASTEC	Vítor Mateus Silva Ramos	Rafael Fontenele Neves
AUD	Leonardo Sausmikat Bruno Bitencourt	Ângela Parreira Borges
CRG	Fabricio Souza Rego	Robson Nogueira dos Santos
JUNTA RECURSAL	Mariana Correia Mourente Miguel	Alfredo Eduardo Anastácio de Paula
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 184, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 4, de 24 de janeiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica